



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0332, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCIA REGINA BENDER**, matrícula nº 3480, no exercício do cargo efetivo de Doméstica, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 22 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de abril de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

